



‘Saúde nas Escolas’ elabora cronograma de ações para 2024

Escolas e Unidades de Saúde são os públicos-alvo das atividades. Página A3



Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024 - Ano 25 - Edição 4.687 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: OExtra.net
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)
Whatsapp: (17) 99709-5785
E-mail: contato@oextra.net

Prefeitura entrega viatura e equipamentos ao Corpo de Bombeiros

Cerimônia de entrega contou com a presença de autoridades e profissionais bombeiros; investimento é de quase R\$ 235 mil



Nesta manhã desta terça-feira, 06, foi realizada a entrega oficial de um veículo Fiat Toro zero KM para o Corpo de Bombeiros de Fernandópolis. A doação à corporação foi feita pela Prefeitura de Fernandópolis, a nova viatura foi adquirida com recursos próprios do tesouro, um investimento de quase R\$ 235 mil reais. Página A3

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
		
↑ 32°	10mm 67%	75% 48%
↓ 23°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

‘7ª Corrida Histórica’ de Fernandópolis é confirmada para o dia 18 de maio

Evento atrai atletas de todo o Estado e faz parte da programação oficial de aniversário da cidade. Página A6



Alunos da rede estadual retornam às aulas com nova matriz curricular

Currículo escolar de 2024 terá mais tempo dedicado a matemática e língua portuguesa. Página A4



Prazo para inscrição em concurso público unificado termina dia 9

Inscrições devem ser feitas no site da Fundação Cesgranrio.

Página A5

MEC divulga resultado da 1ª chamada do Prouni 2024

Programa oferece mais de 406 mil bolsas integrais e parciais.

Página A4



MEC oficializa reajuste de 3,6% para professores

Página A2



Produção da indústria fecha 2023 com alta de 0,2%

Página A2



MEC oficializa reajuste de 3,6% no piso salarial de professores

Novo valor passa a ser de R\$ 4.580,57

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Ministério da Educação (MEC) oficializou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) para o exercício de 2024. A educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. O reajuste anunciado foi de 3,62% em relação ao valor de 2023. Com o aumento, o valor mínimo definido pelo governo para o salário de um professor passou para R\$ 4.580,57. A remuneração é válida para a rede pública de todo o país, aos profissionais do magistério que lecionam em uma jornada de pelo menos 40 horas semanais. A Portaria 61/2024 que trata do novo piso salarial dos professores foi publicada em edição extra do Diário Oficial da

União, na quarta-feira (31), e tem efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2024. Porém, o reajuste não é automático. Os salários fixados são pagos pelas redes de educação de estados, municípios e do Distrito Federal, a partir de repasse da União, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), além da arrecadação de impostos. Com a divulgação oficial do valor, as prefeituras e governos estaduais precisam normatizar o piso, por meio de portaria própria, em cada localidade.

CRITÉRIO DO REAJUSTE

O piso salarial é atualizado anualmente, em janeiro, desde 2009. O MEC é responsável por realizar os cálculos do novo índice e divulgá-lo.

A atualização do valor é calculada com base no mesmo percentual no reajuste anual do valor mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme a Lei nº 11.494/2007, do antigo Fundeb, informou a pasta.

REPERCUSSÃO

Os critérios adotados para definir o reajuste do piso dos professores são questionados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). A entidade divulgou um comunicado em que considera que o reajuste do piso do magistério não tem amparo legal, porque a regulamentação do antigo Fundeb foi revogada pela Lei 14.113/2020, do novo Fundeb, e que não deve ser considerado o valor anual mínimo por aluno do Fundeb. A confederação entende, por esse motivo, haver um



vácuo legal para o reajuste do piso nacional do magistério e a ilegalidade da nova portaria. “Essa questão é objeto da ADI 7.516/DF, cujo ingresso foi feito pela Procuradoria-Geral da República, reforçando que o governo mantém o erro há 3 anos, mesmo sabendo que não existe segurança jurídica para esse reajuste,” destaca o informe da confederação. Já a Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE) acredita que é possível pagar o piso do magistério acima da inflação, porque houve

incremento nas receitas tributárias no país, com fortalecimento das receitas do ICMS, a partir da reoneração dos combustíveis, da taxação das apostas eletrônicas e dos fundos de investimentos dos super ricos. Em nota, a CNTE diz que “as atuais condições econômicas do país possibilitam aos sindicatos lutarem por reposições salariais acima da inflação, especialmente diante da recuperação do Produto Interno Bruto (PIB) e da retomada das receitas tributárias em todos os estados e municípios”.

A entidade representante dos professores informou que os sindicatos estaduais e municipais da categoria estão mobilizados para garantir o percentual mínimo do piso nas carreiras. Por sua vez, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), que reúne as secretarias estaduais de Educação, diz que, como não houve mudança na regra, o MEC está seguindo o que a legislação prevê. À Agência Brasil a entidade disse que não terá um posicionamento sobre o tema.

RESULTADO POSITIVO

Produção da indústria fecha 2023 com alta de 0,2%

Dezembro foi o quinto mês seguido de crescimento

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A produção industrial do país teve alta de 1,1% em dezembro, sendo o quinto mês seguido com resultado positivo. Assim, a indústria brasileira fecha 2023 com alta de 0,2%. Em 2022, o resultado tinha sido queda de 0,7%. Os dados foram divulgados na última sexta-feira (2), no Rio de Janeiro, pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ajuda a colocar a produção das fábricas

no patamar superior ao período da pré-pandemia, 0,7% acima de fevereiro de 2020. Porém, o setor produtivo está ainda 16,3% abaixo do maior nível já registrado em maio de 2011. Apesar de o ano passado ter terminado no campo positivo, somente nove dos 25 ramos pesquisados mostraram crescimento na produção. Os destaques positivos foram registrados por indústrias extrativas, produtos derivados de petróleo e biocombustíveis e produtos alimentícios.

Entre as atividades com indicadores negativos destacam-se veículos automotores, produtos químicos, máquinas e equipamentos, máquinas, aparelhos e materiais elétricos e equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos.

SEMESTRES DISTINTOS

Segundo o gerente da pesquisa, André Macedo, 2023 foi marcado por dois períodos distintos. O primeiro semestre teve um comportamento predominantemente negativo da indústria geral, com uma

queda de 0,3%. Já no segundo semestre houve uma melhora de ritmo na produção industrial, resultando num crescimento de 0,5%. “Isso também fica muito visível quando observamos o indicador mês contra mês imediatamente anterior, com cinco meses de taxas positivas consecutivas, culminando com a expansão de 1,1% em dezembro. Com isso, o acumulado do ano, que ficou negativo uma boa parte de 2023, passou para o campo positivo”, observa.



O pesquisador do IBGE explica que o resultado de 2023 é considerado praticamente estável, ou seja, um crescimento tímido. Entre os fatores que contribuíram para o desempenho da indústria, ele lista o comportamento positivo do mercado de trabalho, com aumento na massa de rendimentos e inflação controlada, especialmente no segmento de produtos alimentícios. Esta semana, o IBGE divulgou que a taxa média

de desemprego do ano passado ficou em 7,8% - a menor desde 2014. Já a inflação oficial terminou o ano passado em 4,62%. “Vale destacar também a contribuição positiva das exportações, especialmente no que se refere às commodities [matérias-primas básicas negociadas com preços internacionais]. Também se observa, ao longo do ano, o início da flexibilização na política monetária com a redução na taxa de juros”, finaliza.



CLÍNICA DE OLHOS

DR GUSTAVO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

 (17) 3843-2023

 Avenida dos Bandeirantes 1716
centro Ouroeste-SP

ÓTICA

SANTA LUZIA

SINCE 1978

(17) 3843-1292

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 1720
CENTRO EM OUROESTE-SP

   @oticasantaluziaouroeste

Prefeitura entrega viatura e equipamentos ao Corpo de Bombeiros

Cerimônia de entrega contou com a presença de autoridades e profissionais bombeiros; investimento é de quase R\$ 235 mil

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Nesta manhã desta terça-feira, 06, foi realizada a entrega oficial de um veículo Fiat Toro zero KM para o Corpo de Bombeiros de Fernandópolis. A doação à corporação foi feita pela Prefeitura de Fernandópolis, a nova viatura foi adquirida com recursos próprios do tesouro, um investimento de quase

R\$ 235 mil reais que vai contribuir para o atendimento às ocorrências diárias, juntamente com uma 'carretinha' e um auto bomba de 400 litros que serão utilizados no combate de incêndio em pastagens. Durante a entrega, que contou com a presença de diversos policiais bombeiros da cidade e região, autoridades políticas e secretários municipais, o prefeito André Pessu-

to, acompanhado pelo vice Artur Silveira, falou sobre a importância dessa parceria. "A aquisição de viaturas e equipamentos são de grande importância para o aperfeiçoamento do trabalho de excelência que é exercido pelo Corpo de Bombeiros de Fernandópolis. Durante todo o período de nossa administração, priorizamos essas parcerias e temos atingindo importantes resultados



junto às forças de segurança pública", disse Pessuto. O Cap. PM Diego Moraes Silva Machado, comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros, parabenizou a

prefeitura pela parceria. "Sempre tivemos portas abertas e acesso ao gabinete do prefeito para apoio na compra de equipamentos, consertos, aquisição de viaturas e com o importante

trabalho da atividade delegada que beneficia diretamente nossos profissionais e a população", explanou.

Fonte: SeCom Fernandópolis

PSE

Programa 'Saúde nas Escolas' elabora cronograma de ações para 2024

Escolas e Unidades de Saúde são os públicos-alvo das atividades

→ SECOM
Prefeitura de Fernandópolis

O PSE – Programa Saúde nas Escolas tem como objetivo contribuir para a formação dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. Em Fernandópolis, o projeto vem ganhando destaque pelas diversas ações desenvolvidas e os resultados positivos com os alunos da rede

municipal de Educação e nas unidades de Saúde. Para 2024, uma ampla agenda de atividades está montada para todos os meses do ano com diferentes temas. Para desenvolver todo conteúdo programado, o PSE da Secretaria Municipal da Saúde contará com parcerias de secretarias municipais e da FEF.

A programação anual contará com temas como: dengue, hanseníase, covid, situação vacinal, alimentação saudável, atividades físicas, saúde bucal, drogas, trânsito, saúde auditiva, saúde ocular, primeiros socorros, saúde mental, saúde sexual, leishmaniose e cultura da paz. Os temas foram distribuídos por escolas e unidades

de Saúde, a fim de que todos possam estar envolvidos nas ações do programa. "A escola é uma área privilegiada para esse projeto de educação e da saúde. Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância que todos estejam comprometidos para que, de fato, o programa possa proporcionar



a tão esperada melhoria da qualidade de vida das pessoas", disse o secretário municipal da

Saúde, Ivan Veronesi.

Fonte: SeCom Fernandópolis

oextra
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Whatsapp: (17) 99709-5785

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Limp Oeste
Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

+DROGA Center
Aplicam Farmácia Popular

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- APLICAÇÕES EM DOMÍLIO
- ENTREGAS

DISK
(17) 3843-1344
(17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519
CENTRO - OUROESTE - SP

Alunos da rede estadual retornam às aulas com nova matriz curricular

Currículo escolar de 2024 terá mais tempo dedicado a matemática e língua portuguesa

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Mais de dois milhões de estudantes da rede estadual retornam às aulas na próxima semana, dia 15 de fevereiro, com uma nova matriz curricular. A grade foi modificada para beneficiar os alunos das três séries do Ensino Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental. Entre as mudanças adotadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) está a ampliação do tempo destinado ao aprendizado de língua portuguesa em 60%, passando de 10 para 16 aulas. Mate-

mática também recebeu uma ampliação de 70%, passando para 17 aulas no Ensino Médio. Por isso, duas disciplinas foram implementadas na grade: redação e leitura e educação financeira. Atendendo a um pedido dos estudantes, a Secretaria ampliou em 50% a quantidade de aulas das matérias de física, geografia e história. Os encontros da disciplina Projeto de vida, que orienta o aluno a definir interesses profissionais e pessoais, serão ampliados de quatro para seis aulas nesse ciclo de ensino. Especificamente para os estudantes da 3ª sé-



rie do Ensino Médio, outra novidade são as aulas de aceleração para o vestibular, que visa preparar para as avaliações de seleção para o ensino superior, como explica a responsável pela Coordenadoria Pedagógica (Co-

ped) da Seduc, Bianca de Andrade Silva: “Estamos começando mais um ano letivo, cheio de materiais didáticos para receber nossos alunos com mais português e matemática e também um grande foco na aprovação para o vestibular, para preparar os alunos para o Provão Paulista e demais vestibulares”. Para o ano letivo de 2024, os estudantes do Ensino Médio serão ainda atendidos com a redução de 11 para três itinerários formativos: Exatas e Ciências da Natureza, o de Linguagens e Ciências Humanas e o Ensino Técnico. Os itinerários são baseados no Projeto de vida dos estudantes, e contam com aulas que ampliam o acesso aos conteúdos das áreas escolhidas. Nos anos finais do Ensino Fundamental, os alunos também terão mudanças na matriz

curricular. Passam a integrar a grade de aulas as disciplinas de educação financeira e orientação de estudos, com foco em corrigir as defasagens educacionais desse grupo de alunos. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) publicou no ano passado as resoluções nº 52 e nº 53 que apresentam as mudanças nas matrizes curriculares do Ensino Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024. As alterações foram uma resposta à demanda de professores e estudantes da rede estadual, sobretudo do Ensino Médio.

GRADUAÇÃO

MEC divulga resultado da 1ª chamada do Prouni 2024

Programa oferece mais de 406 mil bolsas integrais e parciais

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Ministério da Educação (MEC) divulgou nesta terça-feira (6) a divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados na primeira chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni), referente ao primeiro semestre de 2024. O processo seletivo oferta bolsas de estudo para cursos de graduação em instituições de educação superior privadas. A relação estará disponível no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior – Prouni. Ao todo, a primeira edição do programa ofertou

406.428 bolsas, sendo 308.977 integrais (100%) e 97.451 parciais (50%), distribuídas em 15.482 cursos, de 1.028 instituições participantes. Esta é a edição do programa com a maior oferta de bolsas, desde a primeira, em 2005. Os cinco estados com o maior número de bolsas ofertadas desta vez são São Paulo (104.893 vagas), Minas Gerais (39.910 vagas), Paraná (35.630 vagas), Rio Grande do Sul (26.398 vagas) e Bahia (22.051 vagas). **COMPROVAÇÃO** O candidato pré-selecionado na primeira cha-

mada deverá entregar a documentação na instituição de ensino superior para a qual foi pré-selecionado no período de 6 a 20 de fevereiro. Para comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, o candidato pode comparecer na instituição ou enviá-las por meio virtual/eletrônico. O MEC alerta que é de inteira responsabilidade do candidato verificar, na instituição, os horários e o local de comparecimento para conferência das informações. A perda do prazo ou a não comprovação das informações implicará, automaticamente, a perda da bolsa.

A instituição deverá emitir documento de comprovação de entrega da documentação ao recebê-la do candidato pré-selecionado. **OUTROS PRAZOS** O processo seletivo do primeiro semestre do Prouni 2024 terá duas chamadas. Segundo o cronograma, o resultado da segunda chamada será conhecido em 27 de fevereiro. De acordo com o edital, o período para o candidato manifestar interesse em participar da lista de espera por uma vaga no ProUni, no site do processo seletivo, será nos dias 14 e 15 de março de



2024. O resultado da lista de espera do primeiro semestre vai ser divulgado em 18 de março. Mais informações estão disponíveis no edital do processo seletivo, publicado pelo MEC em janeiro. **PROUNI** Criado em 2004, o Programa Universidade Para Todos oferta bolsas de estudo (integrais e parciais) em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas.

O programa ocorre duas vezes ao ano e tem como público-alvo o estudante sem diploma de nível superior. Como critérios para seleção dos candidatos, o ProUni considera a renda familiar bruta mensal, por pessoa; se o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola da rede pública ou na condição de bolsista integral em instituição privada de ensino médio, ou ser pessoa com deficiência, entre outros previstos na legislação.

PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Thonny Lattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

VISA VISA Electronica Mastercard American Express

DEAÇO

Mais agilidade no atendimento

Fale conosco pelo WhatsApp: (17) 99177-2555

COLÉGIO COOPERE

FAÇA PARTE DA FAMÍLIA COOPERE!

APROVE PRÉ-SELECIONADO

sistema ETAPA

SEU FILHO MELHOR A CADA ETAPA

17 3442-5920 / 3462-6555



■ CPNU

Prazo para inscrição em concurso público unificado termina dia 9

Inscrições devem ser feitas no site da Fundação Cesgranrio

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

altam 2 dias para encerrar o prazo de inscrição no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Interessados têm até o dia 9 de fevereiro para se candidatar a uma das mais de 6,6 mil vagas no serviço público federal – 5.948 de nível superior e 692 de nível médio.

As inscrições devem ser feitas por meio do site da Fundação Cesgranrio, e custam R\$ 60 para os cargos de nível médio e R\$ 90 para os de nível

superior. É necessário, ao candidato, estar inscrito na plataforma gov.br.

Os organizadores já contabilizam mais de 1 milhão de inscrições, e a provas serão aplicadas no dia 5 de maio, em 220 cidades distribuídas por todas as unidades federativas.

Para se inscrever, o candidato precisa, primeiro, escolher um entre os oito blocos temáticos do concurso. Na sequência escolhe os cargos de seu interesse, dentro do mesmo bloco temático, e colocá-los na ordem de preferência – primei-

ro entre os cargos e, na sequência, entre as especialidades.

Os editais dos oito blocos temáticos, com todos os requisitos necessários, estão disponíveis em site específico do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O telefone de suporte para esclarecimento de dúvidas sobre os editais, disponibilizado pela banca examinadora - a Fundação Cesgranrio - é 0800 701 2028. O funcionamento é de 9h às 17h, todos os dias da semana, inclusive, fins de semana e feriados.

■ ECONOMIA

CMN muda regras para títulos agrícolas e imobiliários

Prazo mínimo de LCA e LCI sobe de três para 12 meses

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Os principais instrumentos financeiros usados para financiar projetos agrícolas e imobiliários no país obedecerão a novas regras de circulação no mercado. Em reunião extraordinária, o Conselho Monetário Nacional (CMN) restringiu o lastro (garantia de valor) da maioria dos papéis e ampliou, de três para 12 meses, o prazo mínimo para as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI).

Também foram padronizadas as regras para as emissões das Letras Imobiliárias Garantidas (LIG). No caso da LCA, da LCI, do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e do Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), os papéis não poderão ser lastreados (garantidos) em títulos de dívida (como debêntures) emitidos por companhias não relacionadas ao agronegócio e ao mercado imobiliário.

Em nota, o Ministério da Fazenda informou que as medidas têm como objetivo aumentar a eficiência das políticas públicas de apoio aos dois setores.

Segundo a pasta, a limitação do lastro assegura que esses instrumentos financeiros sejam garantidos em operações compatíveis com a finalidade a que se destinam e contribuem para um mercado de crédito mais robusto.

A LCA, a LCI e a LIG são emitidas por instituições financeiras e o CRA e o CRI são emitidos por companhias securitizadoras (companhias de conversão de papéis). Os três primeiros instrumentos são isentos de Imposto de Renda e têm garantias caso a instituição financeira quebre. O CRA e o CRI não são garantidos, com o comprador assumindo o risco de a companhia quebrar.

RESTRICÇÕES

Em relação à LCA, o CMN introduziu limites para a aplicação dos recursos captados. A partir de julho, o banco que pegou os recursos dos investidores só poderá destinar o dinheiro para operações de crédito rural com taxas livremente pactuadas no mercado. Os recursos levantados não poderão mais ser usados para conceder crédito rural subsidiados pela União.

O CMN também proibirá gradualmente, até 1º de julho de 2025, a utilização de operações de crédito rural com fontes controladas de recursos para compor o lastro da LCA. Segundo o Ministério da Fazenda, a medida evitará que os bancos aproveitem a sobreposição de benefícios fiscais ou de políticas governamentais para emitir esses papéis.

LIG

No caso da LIG, o CMN também impediu o aproveitamento de dupla isenção de Imposto de Renda sem que as emissões originem novos empréstimos imobiliários. O saldo credor das novas LIG que tenha como lastro (garantia) operações de crédito com recursos da caderneta de poupança destinados ao crédito imobiliário será totalmente deduzido do cálculo do crédito imobiliário que serve de referência para verificar o cumprimento das normas do CMN. Essa vedação já existia em relação às LCI.

Em todos os tipos de papéis, as novas regras só valerão para emissões futuras. Para quem detém algum desses instrumentos financeiros, nada mudará até o vencimento do título.

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo N. 05/24
Dispensa N. 02/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citada para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para o conserto de diversos veículos pertencentes a frota municipal, conforme edital e seus anexos. O prazo inicial para entrega das propostas e documentos é 07/02/2024 as 08:00hr e prazo final dia 16/02/2024 as 08:00hr. A sessão de abertura dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2024 as 09:00hr. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua 13 de maio, 1211, Centro, pelo telefone 17 – 99154-3689, bem como no site: www.populina.sp.gov.br. Populina, 06 de fevereiro de 2024. ADAUTO SEVERO PINTO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo N. 06/24
Dispensa N. 03/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citada para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos com fornecimento de laudo técnico, conforme edital e seus anexos. O prazo inicial para entrega das propostas e documentos é 07/02/2024 as 08:00hr e prazo final dia 16/02/2024 as 09:00hr. A sessão de abertura dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2024 as 10:00hr. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua 13 de maio, 1211, Centro, pelo telefone 17 – 99154-3689, bem como no site: www.populina.sp.gov.br. Populina, 06 de fevereiro de 2024. ADAUTO SEVERO PINTO – Prefeito Municipal.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 07 de Fevereiro de 2024.
O EXTRA.NET - Edição N° 4.687.



PINATO ADVOGADOS
☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071
Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141
Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134
Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 32.6251
ronoliadv@terra.com.br - advtrabalhista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com
Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

ADVOCACIA CASSADANTE
JOSÉ CASSADANTE JUNIOR
OAB/SP 102.475
LAVYNIA BIZZOTO ZAPAROLI
OAB/SP 453.275
Rua Porto Alegre, 516 - Jd Santa Rita, Fernandópolis-SP
Contato: (17) 99661-7655 • advocacia_cassadante@hotmail.com

‘7ª Corrida Histórica’ de Fernandópolis é confirmada para o dia 18 de maio



Evento esportivo atrai atletas de todo o Estado e faz parte da programação oficial de aniversário da cidade

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

ASMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Fernandópolis confirmou

para o dia 18 de maio a realização da 7ª edição da Corrida Histórica. O evento esportivo é alusivo às festividades de aniversário do município, que completa 85 anos em 2024.

Na última edição, cerca de 400 atletas de várias cidades do Brasil participaram da prova que acontece na avenida Líbero de Almeida Silvaes, principal ligação entre a região central (antiga Vila Perei-

ra) e o bairro da Brasilândia, assim homenageando as duas localidades que unificadas no passado se tornaram o município de Fernandópolis.

A organização está definindo detalhes do

evento, mas a prova deve manter o mesmo regulamento, inclusive com a “Corrida Kid's” que atrai um número maior de participantes a cada edição. A Prefeitura de Fernandópolis reativou em 2017 as

comemorações do aniversário da cidade com vários eventos, em especial nos setores culturais e esportivos.

Fonte: SeCom
Fernandópolis

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023 – PROCESSO N.º 098/2023**

1) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, comunica que, julgadas as propostas comerciais pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, a classificação final é a seguinte:

EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULT. EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	39.145.999/0001-00	1º	R\$ 211.011,15
ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA	32.040.590/0001-72	2º	R\$ 215.633,00
PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	23.835.298/0001-55	3º	R\$ 243.721,27
NANAI ENGENHARIA LTDA	39.230.949/0001-13	4º	R\$ 249.817,29
ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.124.580/0001-54	5º	R\$ 250.000,00
JOMCA CONSTRUÇOES LTDA	19.921.468/0001-47	6º	R\$ 261.232,81

2) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações.

São João das Duas Pontes, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Alves Vilela
Presidente

Andreia Aparecida dos Santos Colnago
Secretária

João Ribeiro de Toledo
Membro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 07 de Fevereiro de 2024.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.687.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – PROCESSO N.º 100/2023**

1) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, comunica que, julgadas as propostas comerciais pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, a classificação final é a seguinte:

EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	39.145.999/0001-00	1º	R\$ 623.483,61
PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	23.835.298/0001-55	2º	R\$ 639.667,67
ENGCON – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	02.124.580/0001-54	3º	R\$ 669.556,72
SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	26.726.424/0001-21	4º	R\$ 724.790,30
ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA	32.040.590/0001-72	5º	R\$ 731.943,62

2) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações.

São João das Duas Pontes, 05 de fevereiro de 2024.

Viviane Alves Vilela
Presidente

Andreia Aparecida dos Santos Colnago
Membro

João Ribeiro de Toledo
Membro

*Uma publicação: Quarta-feira, dia 07 de Fevereiro de 2024.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.687.*



ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

**Venda, Instalação,
Manutenção, Pré Instalação
e Projetos**

Revendedor Autorizado de todas as marcas!



Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP
E-mail: climacold.arcond@gmail.com
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060



**SUA OBRA
MERECE
O MELHOR**

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui



Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 – Brasilândia
Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995



**Lava Jato
CRISTAL CAR**
Estética Automotiva

Espealhamento
Higienização Interna
Lavagem Detalhada
Martelinho de Ouro
Pintura de Rodas e Pinças
Polimento em Faróis

Polimento Técnico
Preparação de Veículos para Venda
Recuperação de Plásticos
Remoção de Chuva Ácida
Vitrificação
Lavagem de Estofados a Seco

**(17) 99784.2211**
 Lava Jato Cristal Car

**(17) 99742.8031**
 cristalcar_lava_jato

Av. dos Bandeirantes, 2.256 - Jd. Sarinha - Ouroeste/SP

Se você faz questão de ter um carro perfeito nos mínimos detalhes, então você precisa conhecer os serviços da CRISTAL CAR



Auto Mecânica
OUROCAR

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento
Troca de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção:
Francis
(17) 99706-5516 / 99731-5516

DEAÇO

AÇO É NA DEAÇO.

**FALE
CONOSCO
E CONFIRA.**

☎ (17) 3465-1500

📞 (17) 99177-2555

www.deaco.com.br

Av. Litério Grecco, 2561 - Vila São Fernando - Fernandópolis-SP



Instituto de Previdência Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 11.493.861/0001-22
Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020



EDITAL Nº. 001/2.024
(Disciplina o Processo Eleitoral a que se refere o § 2º, do Art. 19, da Lei nº 1.232, de 20 de outubro de 2009 que cria o Instituto de Previdência Municipal de Populina).

CAPÍTULO I
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DIRETIVO

Art. 1º. Os membros dos órgãos que compõem o Sistema Diretivo do Instituto de Previdência Municipal de Populina serão eleitos para um mandato de quatro anos, em processo eleitoral único, de conformidade com os dispositivos legais e determinações do presente Regulamento Eleitoral.

Art. 2º. As Eleições de que tratam o artigo anterior, serão realizadas até o dia 01 (hum) de março de 2024.

Art. 3º. Será garantida por todos os meios democráticos, a lista do pleito eleitoral, assegurando-se condições de igualdade aos concorrentes a Diretoria Executiva e aos candidatos aos Conselhos Administrativos e Fiscais, quando for o caso, especialmente no que refere a mesários e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração de votos.

SEÇÃO II
ELEITOR

Art. 4º. É eleitor todo servidor público efetivo, ativo e inativo.

SEÇÃO III
CANDIDATURAS, INELEGIBILIDADE E INVESTIDURAS EM CARGOS DO SISTEMA DIRETIVO

Art. 5º. Poderá ser candidato o Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Populina e do Instituto de Previdência Municipal de Populina que, na data da realização da eleição preencher os requisitos para o cargo nos termos da Lei nº 1.232/2009.

Art. 6º. Serão inelegíveis, vedada a permanência no exercício de cargo eletivo, os servidores que:

- a)** tiverem recusado as suas contas no exercício em cargos de administração pela autoridade competente;
- b)** houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade;
- c)** tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem o efeito de pena, desde que transitada em julgado à sentença condenatória;
- d)** não estiverem em pleno gozo de seus direitos civis;
- e)** de má conduta comprovada.

SEÇÃO IV
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 7º. As eleições serão convocadas por edital, devendo ser realizada realizadas no dia 01 (hum) de março de 2024.

Parágrafo 1º. Cópia do edital a que se refere este artigo deverá ser afixada nas Unidades da Administração Pública Municipal e na sede do Instituto de Previdência Municipal de Populina.

§ 2º. O edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- a)** data, horário e local de votação;
- b)** prazo para registro das candidaturas individuais;
- c)** horário de funcionamento da secretaria para inscrição.

Art. 8º. No mesmo prazo mencionado no artigo anterior deverá ser publicado Aviso Resumido do Edital.

Parágrafo 1º. Para assegurar a mais ampla divulgação das eleições, o Aviso Resumido será publicado, pelo menos uma vez, e deverá conter:

- a)** data e horário das eleições;
- b)** prazo para registro das candidaturas individuais;
- c)** horário de funcionamento da secretaria para inscrição.

§ 2º. O aviso resumido, juntamente com o edital de Convocação, deverá ser levado ao conhecimento dos servidores.

CAPÍTULO II
COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 9º. O Processo Eleitoral será coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros eleitos pelo Conselho Administrativo dentre os seus integrantes.

Parágrafo 1º. A escolha dos membros de que trata este artigo será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias que anteceder a data da publicação do Edital de Convocação das eleições.

Parágrafo 2º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de seus membros.

Parágrafo 3º. A Comissão Eleitoral poderá convocar servidores para auxiliar na coordenação do processo eleitoral.

Parágrafo 4º. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos servidores por ela convidados serão gratuitas sem qualquer remuneração.

Parágrafo 5º. O mandato dos integrantes da Comissão Eleitoral extinguir-se-á com a posse da nova Diretoria eleita.

CAPÍTULO III
REGISTRO DOS CANDIDATOS
SEÇÃO I
PROCEDIMENTOS

Art. 10. O prazo para registro dos candidatos será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Aviso Resumido do Edital.

Parágrafo 1º. O registro das candidaturas far-se-á junto à Comissão Eleitoral, que fornecerá, imediatamente, recibo da documentação apresentada.

Parágrafo 2º. Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral manterá uma secretaria, durante o período dedicado ao registro das candidaturas individuais, com o expediente normal de atendimento na sede do IPREMPO, onde permanecerão pessoas habilitadas para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação, fornecer recibos, etc.

Parágrafo 3º. O registro do candidato será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias e instruídos com os seguintes documentos:

- a)** Ficha de qualificação do candidato devidamente assinada pelo próprio.
- b)** Cópia reprográfica de Identidade e do CPF.

Art. 11. No prazo de 24 (vinte quatro) horas a contar do protocolo, a Comissão Eleitoral fornecerá ao candidato, comprovante da candidatura.

Art. 12. No encerramento do prazo para registro das candidaturas individuais, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todos os nomes dos candidatos ao Cargo de Diretor Executivo.

Art. 13. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do encerramento do prazo do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal a relação nominal dos candidatos ao cargo de Diretor Executivo e declarará aberto o prazo de 02 (dois) para a impugnação.

Art. 14. Encerrando o prazo sem que tenha havido registro de candidatos a Diretor Executivo, a Comissão Eleitoral, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, providenciará nova convocação de registro.

Art. 15. A relação dos servidores em condições de votar será elaborada até 05 (cinco) dias antes da data da eleição, e será no mesmo prazo afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal para consulta de todos os interessados, bem como fornecida aos candidatos, mediante requerimento formulado à Comissão Eleitoral.

SEÇÃO II
IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 16. O prazo de impugnação de candidatura é de 02 (dois) dias, contados da

publicação da relação nominal dos candidatos.

Parágrafo 1º. A impugnação que somente poderá versar sobre as causas da inelegibilidade previstas neste Estatuto será proposta através de requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, contra recibo, na secretaria.

Parágrafo 2º. No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á o componente termo de encerramento em que serão consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados.

Parágrafo 3º. Cientificado formalmente em 24 (vinte quatro) horas, o candidato impugnado terá prazo de 02 (dois) dias para apresentar suas contra-razões; ins- truído o processo, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação até 02 (dois) dias antes da realização das eleições.

Parágrafo 4º. Decidindo pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas:

- a)** A afixação da decisão no quadro de avisos, para conhecimento dos interessados.
- b)** Notificação ao candidato.

Parágrafo 5º. Julgada improcedente a impugnação, o candidato impugnado concorrerá às eleições; se procedente não concorrerá.

SEÇÃO III
VOTO SECRETO

Art. 17. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- a)** Uso de cédula única contendo todos os nomes das candidaturas ao cargo de Diretor Executivo;
- b)** Isolando o eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;
- c)** Verificação da autenticidade da cédula única à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;
- d)** Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art.18. As cédulas únicas, contendo todos os nomes dos candidatos a Diretoria Executiva, será confeccionada em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta preta e tipos uniformes.

Parágrafo 1º. A cédula única deverá ser confeccionada de material tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

Parágrafo 2º. As candidaturas individuais aos Conselhos deverão ser renunera- das seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

CAPÍTULO IV
SESSÃO ELEITORAL DE VOTAÇÃO
SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO DAS MESAS COLETORAS

Art. 19. As Mesas Coletoras de votos funcionarão sob exclusiva responsabilidade de um coordenador e mesário indicados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo 1º. Poderão ser instaladas mesas coletoras, além da Prefeitura em locais determinados pela Comissão Eleitoral, e mesas coletoras itinerantes que percorrerá itinerário preestabelecido, a juízo da Comissão Eleitoral.

Parágrafo 2º. Os trabalhos de cada mesa coletora poderão ser acompanhados pelos candidatos.

Art. 20. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras:

- a)** Os candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau, inclusive;
- b)** Os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 21. Os mesários substituirão o Coordenador da Mesa Coletora de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

Parágrafo 1º. Todos os membros da Mesa Coletora deverão estar presentes ao ato de abertura, durante e no encerramento da votação, salvo motivo de força maior.

Parágrafo 2º. Não comparecendo o Coordenador da Mesa Coletora até 15 (quinze) minutos antes da hora determinada para início da votação, assumirá a coordenação o primeiro mesário e, na falta ou impedimento, o segundo mesário e assim sucessivamente.

Parágrafo 3º. A comissão Eleitoral poderá designar, (“ad hoc”), dentre as pessoas presentes, e observados os impedimentos do artigo anterior, os membros que forem necessários para completar a mesa”.

SEÇÃO II
COLETA DE VOTOS

Art. 22. Somente poderão permanecer no recinto da Mesa Coletora os seus membros e durante o tempo necessário à votação, o leitor.

Parágrafo único. Nenhuma pessoa estranha à direção da Mesa Coletora poderá intervir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação.

Art. 23. Os trabalhos eleitorais da Mesa Coletora terão a duração mínima de 03 (três) horas contínuas, observando sempre o horário de início e de encerramento previstos no Edital de Convocação.

Parágrafo 1º. Os trabalhos de votação só poderão ser encerrados antecipa- damente caso já tenham votado todos os eleitores constantes da folha de votação.

Parágrafo 2º. Ao término dos trabalhos o coordenador da mesa coletora, jun- tamente com os mesários procederá ao fechamento da urna, com aposição de tiras de papel autocolantes rubricada pelos membros da mesa, fazendo lavrar ata assinada pelos mesmos, com menção expressa do número de votos depositados.

Art. 24. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificação, assinará a folha de votantes, receberá a cédula única rubricada pelo coordenador e mesários, e na cabine indevassável, após assinalar sua prefe- rência, a dobrará, depositando-a, em seguida, na urna colocada na mesa coletora.

Parágrafo único – Antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá exibir a parte rubricada à mesa. Se a cédula não for à mesa que lhe foi entregue, o eleitor será convidado a votar à cabine indevassável e a trazer a seu voto a cédula que recebeu; se o eleitor não proceder conforme determinado, não poderá votar, anotando-se a ocorrência em ata.

Art. 25. Os eleitores cujos votos forem impugnados e os servidores cujos nomes não constarem da lista de votantes, votarão em separado, assinando lista própria.

Parágrafo 1º. O voto separado será tomado da seguinte forma:

- a)** os membros da Mesa Coletora entregarão ao eleitor sobrecarta apropriada, para que ele, na presença da mesa, nela coloque a cédula que assinalou, colando a sobrecarta.
- b)** o coordenador da mesa coletora anotará no verso da sobrecarta as razões da medida, para posterior decisão do presidente da mesa apurada.

Art. 26. É documento válido para identificação do eleitor qualquer documento com foto que o identifique.

Art. 27. Na hora determinada no edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, serão convidados em voz alta a trazerem aos mesários da Mesa Coletora os documentos de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja mais eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

Parágrafo 1º. Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada com aposição de tiras de papel autocolante, rubricados pelos membros da mesa. As urnas devem ser lacradas sempre que forem transportadas.

Parágrafo 2º. Em seguida, o coordenador fará lavrar ata que será também as- sinada pelos mesários, registrando a data e horas do início e o encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos servidores em condições de votar, o número de votos em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apre- sentados. A seguir o coordenador da mesa coletora fará a entrega ao presidente da Mesa Apuradora, mediante recibo, de todo material utilizado durante a votação.

CAPÍTULO V
SESSÃO ELEITORAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS
SEÇÃO I
MESA APURADORA DE VOTOS

Art. 28. A sessão Eleitoral de Apuração será instalada na **sede do Instituto de Previdência Municipal de Populina – IPREMPO** ou em outro local desig- nado, imediatamente após o encerramento da votação, na pessoa do Presidente da Comissão Eleitoral, o qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas coletoras de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários.

Parágrafo 1º. A Mesa Apuradora de votos será composta de escrutinadores indicados pela Comissão Eleitoral, ficando assegurado acompanhamento dos trabalhos pelos candidatos.

Parágrafo 2º. O Presidente da Mesa Apuradora procederá à abertura das urnas, para contagem das cédulas de votação. Ao mesmo tempo procederá a leitura de cada uma das atas da mesa coletora correspondente e decidirá, um a um, pela apuração ou não dos votos tomados “em separado”, à vista das razões que os determinarem, conforme se consignou nas sobrecartas.

SEÇÃO II
APURAÇÃO

Art. 29. Na contagem da cédula de cada urna, o presidente verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

Parágrafo 1º. Se o número da cédula for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

Parágrafo 2º. Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes, proceder-se-á a apuração, descontando-se dos votos atribuídos ao candidato mais votado o número de votos em excesso, desde que esse número seja inferior à diferença entre os candidatos mais votados.

Parágrafo 3º. Se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença entre os dois mais votados, a urna será anulada.

Art. 30. Finda a apuração, o presidente da Mesa Apuradora proclamará eleitos os candidatos que obtiverem a maioria absoluta dos votos em relação ao total dos votos apurados, e fará lavrar ata dos trabalhadores eleitorais.

Parágrafo 1º. A ata mencionará obrigatoriamente:

- a)** dia e hora da abertura e do encerramento dos trabalhos;
- b)** local ou que funcionarem as mesas coletoras, com nomes dos respectivos componentes;
- c)** resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, so- brecarta, cédulas apuradas, cotos atribuídos a cada candidato registrado, votos em branco e votos nulos;
- d)** número total de eleitores que votaram;
- e)** resultado geral da apuração;
- f)** proclamação dos eleitos.

Parágrafo 2º. A ata geral de apuração será assinada pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 31. Se o número de voto da urna anulada for superior a diferença entre os candidatos mais votados não haverá proclamação de eleitos pela mesa apuradora, cabendo à Comissão Eleitoral realizar novas eleições, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 32. Em caso de empate será aclamado:

- a)** o candidato mais antigo no Serviço Público Municipal de Populina;
- b)** o candidato mais idoso.

Art. 33. A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob guarda do Presidente da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado da eleição.

CAPÍTULO VI
ANULAÇÃO E NULIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 34. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste Regulamento, ficar comprovado:

- a)** o não cumprimento de qualquer formalidade essencial estabelecida neste Regulamento;
- b)** a realização em dia, hora e local diverso dos designados no Edital de Convo- cação, ou o encerramento da coleta de votos antes da hora determinada sem que tenham votado todos os eleitores constantes da folha de votação;
- c)** a ocorrência de vício ou fraude que comprometa a sua legitimidade, importando em prejuízo a qualquer candidato concorrente.

Parágrafo único. A anulação do voto não implica na anulação da urna em que foi verificada a ocorrência. De igual forma, a anulação da urna não importará na anulação da eleição, salvo se o número de votos anulados for igual ou superior ao da diferença final entre os candidatos mais votados.

Art. 35. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe tenha dado causa, e tampouco aproveitará ao seu responsável.

Art. 36. Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de despacho anulatório.

Parágrafo único. No caso de anulada as eleições e não tendo tempo hábil para realização de novo pleito dentro do mandato da atual diretoria e conselhos, os mesmos serão prorrogados até a posse dos eleitos numa nova eleição

CAPÍTULO VII
MATERIAL ELEITORAL

Art. 37. À Comissão eleitoral incumbe zelar para que se mantenha organizado o expediente eleitoral próprio, em duas vias, constituída a primeira dos documentos originais e a segunda cópia dos mesmos.

Parágrafo único. São peças essenciais do Processo Eleitoral:

- a)** edital da convocação da eleição e sua publicação resumida;
- b)** cópias dos requerimentos dos registros dos candidatos;
- c)** cópia da publicação dos candidatos a Diretoria e aos Conselhos Administra- tivo e Fiscal;
- d)** cópias dos expedientes relativos à composição das mesas eleitorais;
- e)** relação dos servidores em condições de votar;
- f)** lista de votação;
- g)** atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;
- h)** exemplar da cédula única de votação;
- i)** cópias das impugnações e dos recursos e respectivas contra-razões;
- j)** comunicação oficial das decisões exaradas pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo único. Não interposto recurso, o expediente eleitoral será arquivado pela Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de Populina, podendo ser fornecidas cópias para qualquer servidor, mediante requerimento.

CAPÍTULO VIII
RECURSOS

Art. 38. O prazo de interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, contados da data final da realização do pleito.

Parágrafo 1º. Os recursos poderão ser propostos por qualquer servidor.

Parágrafo 2º. O recurso e os documentos de prova que lhe forem anexados serão apresentados em duas vias, contra recibo, na Secretaria da Comissão Eleitoral e juntados os originais à primeira via do expediente; a segunda via do recurso e os documentos que o acompanharem serão entregues, também contra recibo, em 24 horas, ao recorrido, que terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer contra-razões.

Parágrafo 3º. Findo o prazo estipulado e recebido ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá antes do término do mandato em curso.

Art. 39. O recurso não suspenderá a posse por inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará na suspensão da posse dos demais, exceto se o número destes for inferior ao mínimo previsto na Lei nº 1.232/2009.

Art. 40. Os prazos constantes deste capítulo serão computados excluídos o dia do início e incluído o do vencimento, que será prorrogado para o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. As despesas com a realização do processo eleitoral correrão por conta do Instituto de Previdência Municipal de Populina – IPREMPO.

Art. 42. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 43. O presente Regulamento Eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação.

Populina/SP, 26 de janeiro de 2.024.

Leandro Curti Netto

Presidente de Comissão Eleitoral

Uma publicação: Quarta-feira, dia 07 de Fevereiro de 2024.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.687.

Resumo de Novelas



PARAÍSO TROPICAL
Quarta-feira, 16h50

Umberto confessa que não fez faculdade. Rodrigo pede que ele vá embora, pois não confia nele. Kleber insiste que todos façam o passeio. Xavier diz que jamais viu o documento que Isidoro afirma existir. Otilia descobre a carteira de identidade de Umberto. Xavier se preocupa ao saber que Isidoro é avô da namorada de Daniel. Rodrigo e Tiago descobrem o sumiço dos dólares. Joana se desespera ao ver que Umberto levou todas as suas coisas. Isidoro não aceita o acordo oferecido por Xavier. Marion fica sabendo que Isidoro processa a empresa de Antenor. Antenor é avisado que seu barco foi roubado. Ivan avisa Mateus que os convidados descerão em outra marina e eles seguirão com o barco.



ELAS POR ELAS
Quarta-feira, 18h00

Helena se revolta contra o casamento de Sérgio e Míriam, e Giovanni afirma que descobrirá o que está por trás da armação. Lara cede à chantagem de Roberto para proteger Yeda, e ambas perdem o emprego no escritório. Helena pede ajuda a Roberto para impedir o casamento de Sérgio e Míriam. Roberto garante a Vilma que acabará com todas as chances de Lara retomar sua carreira. Carol tranquiliza Jonas sobre seu tratamento. Érica alerta Renée sobre seu comportamento com Vic. Lara recebe uma ordem de despejo de sua casa.



FUZUÊ
Quarta-feira, 19h15

Merrecá vê César e Julião juntos. Nero propõe uma reunião para decidir sobre o lançamento da coleção de Luna. Preciosa não aceita a decisão de Bebel. Jefinho se separa de Selena. Merrecá conta para Luna sobre o encontro de Julião e César. Lampião e Jefinho lamentam o rumo de seus relacionamentos. Bebel decide vender suas cotas da joalheria, e César se surpreende. Luna decide deixar a sociedade da Conde de Montebello e oferece suas cotas a Bebel. Pascoal marca de se encontrar com Gonçalo. Selena janta com Heitor. Preciosa tem uma ideia para tentar comprar as cotas de Bebel na joalheria. Barreto avisa a Miguel e Luna que a situação de Nero se complicou. Preciosa chega à casa de Pascoal.



A INFÂNCIA DE ROMÉU E JULIETA
Quarta-feira, 20h30

Mini avisa as crianças do Pedalzero que eles precisam da autorização dos pais para continuar treinando no CEC. Enzo fala para Amanda que Bernardo é a solução mais óbvia para salvar Téó. Sem saber que Vitor armou para Pórcia, Vera fica brava por Pórcia encomendar muitos produtos que já tinham no estoque. Bassânio pergunta para Domitila como foi o término com Daniel, sendo que eles não acabaram o namoro. Sofia se sente culpada pelo acidente de Téó. Pórcia fala para Daren que o pai dela é zelador e Daren alega que não se importa com dinheiro e sim com caráter. Domitila pergunta para Daniel se ele quer terminar com ela. Após pedido de Romeu, Vera vai até o hospital visitar a família de Téó.



QUANDO CHAMA O CORAÇÃO
Quarta-feira, 15h15

Elizabeth vê um novo lado de Lucas quando ele se oferece para cuidar de Little Jack. Quando Lucas cuida de Jack, Elizabeth fica impressionada. Landis dá más notícias a Elizabeth. Mei confia seu passado a Bill. O homem por trás do acidente de Nathan é finalmente pego.



RENASCER
Quarta-feira, 21h00

Mariana e João Pedro se beijam, mas a moça afirma que quer tê-lo como irmão. José Inocêncio orienta João Pedro a não se envolver com Mariana. Inácia comenta com Chico que Mariana foi a pior tocaia que Belarmino amou para José Inocêncio. Mariana reclama do beijo que João Pedro lhe deu. Zinha conversa com Morena sobre a preocupação que tem com João Pedro. José Venâncio não se empolga com a festa surpresa organizada por Eliana e Eriberto para seu aniversário. Venâncio diz a Buba que não consegue parar de pensar nela.

Horóscopo



ÁRIES

Mudanças estarão acontecendo rapidamente. Assuma novos desafios e decida seu futuro. Hoje é dia de brilhar, aumentar sua popularidade e projeção profissional. Você poderá abrir um caminho promissor e garantir bons rendimentos. Visualize onde quer chegar. Um projeto ambicioso ganhará impulso com parcerias e associações. Carreira e amor andarão juntos.



TOURO

Plutão incentivará mudanças na carreira ou na profissão. Algo maior se desenhará para o futuro e criará um panorama mais positivo. Invista nos estudos, viagens e planos de desenvolvimento. Entusiasmo e prazer estarão de volta com caminhos iluminados e confiança nos relacionamentos. Participe de eventos e brilhe publicamente. Poder de influência em alta!



GÊMEOS

Uma grande mudança estará em andamento. Invista numa nova formação acadêmica ou num curso on-line, atualize conhecimentos e renove conceitos. Ferramentas tecnológicas despertarão sua curiosidade. Estudo de idioma e viagem com amigos também entrará no menu de hoje. Desenhe estratégias e planeje os próximos passos na carreira. Amor com menos expectativas.



CÂNCER

Amplie conexões, construa relações de confiança e fortaleça vínculos importantes em sua vida. Os relacionamentos estarão em destaque. Planeje os próximos passos de uma viagem ou curso e acerte a documentação. Sentimentos profundos e respostas existenciais orientarão escolhas e novos rumos. Mudanças virão para melhor nesta fase. Formalize planos e associações.



LEÃO

Discipline a rotina e aumente a produtividade. Demandas aumentarão. Aproveite para resolver assuntos práticos, finalizar pendências e concretizar novos planos. Plutão trará revelações nos relacionamentos e mudanças na maneira de se relacionar. Aprofunde o diálogo, aprenda com novas referências e renove os sentimentos. O prazer estará nas pequenas coisas, hoje.



VIRGEM

Notícias e novidades de hoje esquentarão o coração. Conte com mais segurança e estabilize uma relação especial com planos de longo prazo. Parcerias e associações poderão se firmar. Criatividade e entusiasmo com novos projetos não faltarão hoje. Curta o momento e embarque em experiências diferentes. Aventuras e viagens intensificarão a vida íntima. Amor em alta!



LIBRA

Conte com mais determinação e boa vontade para resolver assuntos de família e pendências do passado. Muita coisa acumulada pedirá planejamento e foco nas prioridades. Retome um tratamento de saúde ou projeto de trabalho e discipline a rotina. Este será um bom momento para fortalecer a autoestima e colocar a vida em ordem. Mudanças trarão conforto e segurança.



ESCORPIÃO

Velhas angústias poderão se dissolver com revelações sobre o passado e experiências já vividas. Mercúrio facilitará o diálogo com a família. Conte também com mais organização na casa. Diminua coisas acumuladas com o tempo e simplifique a rotina. O dia trará conversas carregadas de emoção e grande entendimento no amor, com os filhos e pessoas próximas.



SAGITÁRIO

Programa pagamentos, pesquise preços, firme acordos comerciais e faça boas compras. O dia será positivo para resolver assuntos financeiros e estabilizar o orçamento. Oportunidades de trabalho não faltarão. Amplie contatos, discuta ideias e inove sua atuação. Você poderá iniciar um empreendimento ou dar nova versão a um antigo projeto. Poder de negociação em alta!



CAPRICÓRNI

Emoções fortes e empatia marcarão os encontros e interações. Com Lua, Vênus e Marte em seu signo, não haverá porta fechada. Realize seus desejos e sonhos, hoje a amanhã serão dias especiais no amor e nas decisões de vida. Aproveite também para cuidar da beleza, da imagem e administrar seus recursos com visão de futuro. Poder de atração em alta!



AQUÁRIO

A sintonia com a intuição e a espiritualidade estará forte. O dia favorecerá o autoconhecimento e atividades criativas. Terapia, meditação, arte e música aumentarão a conexão com sua força interior e com os sonhos. Determine novos objetivos pessoais e pense nas mudanças que deseja. Com Plutão em seu signo, você poderá dar uma virada positiva no projeto de vida.



PEIXES

Vida social e atividades de grupo ganharão uma dose extra de energia, hoje. Procure amigos, circule, marque presença nas redes e amplie amizades. Este será um ótimo momento para se associar em novos projetos e negócios. Finalize um longo ciclo e dê mais leveza à vida. Mudanças acontecerão de dentro para fora. Siga a intuição e descubra oportunidades!



Ótica Cidade
ATENDIMENTO / DE
FAMÍLIA
PARA *Família*
PARCELAMOS EM ATÉ 10X S/ JUROS
(17) 3463-1286
AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 1301 CENTRO (AO LADO DO ITAÚ) - FERNANDÓPOLIS



Parcele suas
compras em até

12x

com preço à prazo.



Descontos
especiais com
**pagamento
à vista**

Mais qualidade. Mais confiança. Mais descontos.



17.3465-3000



Av. Litério Grecco, 1133
Vila Ubirajara, Fernandópolis – SP

SECOL
HOME CENTER